



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício nº 4575/2021/SG

Juiz de Fora, 14 de maio de 2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 941/2021
Pedido de Informação nº 128/2021
De Autoria do Vereador Maurício Delgado

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**
Protocolo nº 1.356
Em 14 / 05 / 21
Sildileny
SERVIDOR (A)

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas no Pedido de Informação nº 131/2021, pelo Exmo. Sr. Vereador Maurício Delgado, por meio dos pareceres da Secretaria de Obras (SO) e da Secretaria de Planejamento Urbano (SEPUR), ambos em anexo.

No que se refere às cópias dos processos em questão, por se tratar de muitos volumes, encontram-se à disposição para consulta presencial na Subsecretaria de Gestão de Obras e Projetos (SO/SSGEOP).

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7718 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 6- 11.301/2021

De: Fabíola R. - SEPUR

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

Data: 11/05/2021 às 10:00:33

Setores envolvidos:

SEPUR, SESMAUR, SO, SO - SSGEOP, SESMAUR - SSAUR - DLU, DACOL

Pedido de Informação nº 128/2021

Prezada Aline,

A respeito do Pedido de Informação 128/2021 da Câmara Municipal, de autoria do vereador Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado sobre a construção do Viaduto na Rua Benjamin Constant, vimos esclarecer:

1) Cópia do processo de construção.

Não há, como já informado pela SO.

2) Cópia do processo de convênio entre PJF e DNIT.

Há, está com a SO, a cópia deverá ser feita pela STDA/DGDA;

3) A MRS tem alguma participação ? Em que termos?

Este assunto, ainda que de interesse da MRS, que participou, através de convênio, para viabilizar as contrapartidas prevista no convênio DNIT e Município de Juiz de Fora, está sendo avaliado internamente na Prefeitura, entre as secretarias relacionadas ao tema (SEPUR, SMU, SO e SEPPPOP), para prosseguimento de diálogo técnico com DNIT;

4) Há procedimento de aprovação administrativa, sob o aspecto urbanístico, do projeto do viaduto ? Se existente, foi aprovado ? Fornecer cópia do documento.

Entendemos que há sim uma aprovação, contudo no âmbito do processo de convênio e não por parte da SESMAUR. Como se tratam de obras de eliminação de conflitos rodoferroviários e os projetos não contemplam aspectos urbanísticos do entorno das obras, esta questão está sendo estudada na SEPUR, através do Departamento de Planos e Projetos - DPPGEO, juntamente com outras Secretarias;

5) Haverá fechamento da passagem em nível?

Como o projeto está em análise, não há definição do fechamento total ou parcial da PN;

6) Foi requerido ou elaborado algum estudo dos possíveis impactos ?

Não;

7) Algum dos interessados (MRS, DNIT, MJF) requereu que seja fechada a passagem em nível ? Quem ?

O objetivo dos recursos disponibilizados pela União é para eliminação de conflitos rodoferroviários, o que por si só, conduz ao entendimento que o fechamento seria um dos resultados e da razão de se construir trincheiras ou viadutos;

8) Quais as certezas acerca da obra e qual o impacto esperado para o comércio local.

O projeto está em análise.

Atenciosamente,

—

Fabiola Ramos

Secretária de Planejamento Urbano



Memorando 5- 11.301/2021

De: José J. - SO - SSGEOP Redigido por Bruna R.

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

Data: 05/05/2021 às 10:22:14

Setores envolvidos:

SEPUR, SESMAUR, SO, SO - SSGEOP, SESMAUR - SSAUR - DLU, DACOL

Pedido de Informação nº 128/2021

Prezada,

A respeito do Pedido de Informação 128/2021 da Câmara Municipal, de autoria do vereador Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado sobre a construção do Viaduto na Rua Benjamin Constant, vimos esclarecer:

- 1 – Ainda não há, na Secretaria de Obras, processo administrativo referente à construção do viaduto Benjamin Constant. A abertura dos processos se dá no momento em que o mesmo é enviado à SSLICON para licitação.
 - 2 – Atualmente, existe somente o processo vinculado ao convênio firmado com o DNIT: "4579/2012 – 9 volumes – Convênio DNIT para eliminação dos conflitos rododiferroviários em Juiz de Fora".
- Informamos que a Secretaria de Obras não possui permissão para envio de cópias de processos. Tal solicitação deve ser encaminhada à STDA. Entretanto, o processo encontra-se à disposição para consulta.
- 3 – Informamos que a MRS Logística financiou o projeto inicial das intervenções, entretanto a concepção e acompanhamento da elaboração é feita por parte da PJF.
 - 4 – O projeto ainda está em revisão, sendo liderado pela Secretaria de Planejamento urbano.
 - 5 – Como o projeto está em revisão, não há como afirmar se haverá, ou não, o fechamento da passagem em nível. Só podendo afirmar, no momento em que o projeto for aprovado tanto pela PJF quanto pelo DNIT.
 - 6 – A revisão do projeto contempla os estudos de impacto, a Secretaria de Planejamento Urbano poderá fornecer maiores informações a cerca do assunto.
 - 7 – Como o projeto está em revisão, não há como afirmar se haverá, ou não, o fechamento da passagem em nível. Só podendo afirmar, no momento em que o projeto for aprovado tanto pela PJF quanto pelo DNIT.

Atenciosamente

—
José Walter de Andrade Ávila Júnior
Secretário de Obras